

Riscos para a CPI

Documento

QUANTO maior o risco, mais cedo surgirá a advertência. É o padrão do instinto de sobrevivência, a que não foge a conduta da opinião pública.

FORTELECIDA com a experiência positiva da participação no processo de impeachment do presidente Fernando Collor, a opinião pública dá sinais de pretender aproveitar a CPI do Orçamento para esmiuçar a ação legislativa; o eleitor quer contas do investimento que fez com o seu voto.

COMO qualquer investimento importa em riscos, a sociedade, que há quase dois meses mantém sua confiança na investigação, sente que é tempo de se prevenir. E dois riscos ela antecipa e deseja ver eliminados pelo comportamento da CPI: o corporativismo e a partidarização. Porque ambos podem viciar, de maneira quase insanável, o que se espera da CPI e do próprio Congresso. O primeiro, furtando o Congresso à influência permanente da opinião pública. O segundo, distorcendo essa influência, administrando-lhe tendenciosamente o vigor — o que é apenas outra maneira de fraudá-la.

O CORPORATIVISMO é a negação do princípio da legitimidade democrática, segundo o qual todo poder emana do povo e em seu nome deve ser exerci-

do. Nega-o ao inverter o sentido do mandato, quando o poder é posto a serviço de um grupo de interesses — a corporação. Onde entra a corporação, desaparece a representação; e deixa de haver o poder político, para surgir um odioso pacto particular de poder.

A CPI tem por finalidade última a preservação da instituição. A proteção do mandato, não do mandatário. Quer dizer, não há como recuar diante da perspectiva de um número elevado de baixas no atual Congresso, suscitada pelos pedidos de cassação. Não há que temer a cirurgia: não é o número que faz a representação; é a qualificação.

A VONTADE de preservação da instituição se manifestará inequivocamente através da opção pelo voto em aberto, na decisão em plenário sobre a cassação. Por falta do voto em aberto, não poderá o eleitor brasileiro saber o que pensa cada um de seus representantes sobre os deputados acusados de barganhar a legenda partidária por dólares. Não poderá identificar os que acreditam que a traficância da representação não é sequer ofensa ao decoro parlamentar.

POR sua vez, a partidarização dos trabalhos da CPI acarretaria a desintegração da instituição.

Fazendo da investigação um palanque eleitoral, descaracteriza-se a convergência típica do Congresso. Vital, quando o que está em causa é o denominador comum de todas as opções realmente políticas: manter vivo e atuante o órgão que capta e elabora a diversidade das opiniões e a comunidade nas aspirações nacionais.

HÁ entidades a pegar carona no trabalho da CPI. E a anunciá-lo, com a mais flagrante má-fé, como implicando rejeição à revisão constitucional e — pasme-se — veto ao exame dos monopólios estatais, em especial o do petróleo. A fraude está aí, para quem quiser vê-la, em outdoors espalhados pela cidade.

É PRECISO acautelar, contra tais manipulações, os motivos e objetivos de um trabalho até agora tão sério. Como é preciso evitar ações precipitadas das quais transpareça se estar visando, por pouco que seja, à liquidação do adversário político. Não se verá mais isenção na CPI, por exemplo, com seus membros a porfiarem com o relator; e a emitirem pareceres de maneira a dar a impressão de se tratar já de opinião formada e comum. Muito menos, quando o aqodamento em mostrar trabalho se atravessar sobre direitos garantidos a todo e qualquer cidadão na Constituição. Como o direito à honra.